



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 1335/2025/GPNV.

Nova Venécia/ES, 13 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia
Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Leis nº 3.875 e 3.876

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO N°
3410212025
Recebido em: 14/10/2025
Horário: 13:45 horas
Rubrica: Rudine

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a essa colenda Casa de Leis, a lei abaixo elencada, devidamente sancionada, para os devidos fins.

- LEI N° 3.875, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.
- LEI N° 3.876, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 - ALTERA DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA DA LEI N° 3.860, DE 7 DE AGOSTO DE 2025, QUE INSTITUI NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES A COMENDA CONSTÂNCIA D'ANGOLA.

Atenciosamente,

MARIO
SERGIO
LUBIANA:75224372704
4372704
MARIO SERGIO LUBIANA
PREFEITO

- Assinado digitalmente por MARIO SERGIO
LUBIANA:75224372704
ND: CxBR, O:CP-Brasil, OU:Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
CN=MARIO SERGIO LUBIANA:75224372704
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:
Data: 2025-10-13 14:37:33-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

DESPACHO

Ao: DEL
para: arquivo
Data: 14/10/2025

Presidente CMNV-ES

DESPACHO DO DEL:

1) Recebido para arquivamento.
2) Arquiva-se anexando ao Pl. 51/2025
ou cópia para Pl. 58/2025
Em 16/10/2025

ufoni
Diretor(a) do DEL